



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIREITO - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 994/2025**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, retifica parcialmente o edital **983/2025/DIREITO-SGE-UFMG**, que trata sobre o provimento de vaga de Coordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE) da Faculdade de Direito da UFMG.

**ONDE SE LÊ:**

**3.2** Os servidores docentes interessados em participar do processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de **Subcoordenador** do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD) deverão encaminhar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, para os e-mails <[colgradce@direito.ufmg.br](mailto:colgradce@direito.ufmg.br)> e <[suporte@direito.ufmg.br](mailto:suporte@direito.ufmg.br)>.

**LEIA-SE:**

**3.2** Os servidores docentes interessados em participar do processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de **Coordenador** do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD) deverão encaminhar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, para os e-mails <[colgradce@direito.ufmg.br](mailto:colgradce@direito.ufmg.br)> e <[suporte@direito.ufmg.br](mailto:suporte@direito.ufmg.br)>.

**ONDE SE LÊ:**

6 DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE **SUBCOORDENADOR** DO COLGRAD-CE

**LEIA-SE:**

6 DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE **COORDENADOR** DO COLGRAD-CE

**ONDE SE LÊ:**

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 3112/2025, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ONLINE* PARA ELEIÇÃO DE **SUBCOORDENADOR** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESTADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG.

**LEIA-SE:**

ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 3112/2025, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E *ONLINE* PARA  
ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO  
ESTADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 10/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4125594** e o código CRC **A07FF326**.

---

Referência: Processo nº 23072.223036/2025-88

SEI nº 4125594